



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA SUBSTITUTO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Administração, considerando a chamada de todos os candidatos classificados no Edital nº 004/2018, a existência de vagas não preenchidas e a necessidade de formar cadastro reserva, comunica que realizará **Processo Seletivo Simplificado Emergencial para Substitutos nos cargos de Professor Auxiliar de Tecnologia Educacional e Auxiliar de Ensino Fundamental, Professor de Anos Iniciais e Matemática**, de acordo com a Lei nº 2.517/86, Lei nº 2.915/88, Lei Complementar Municipal CMF nº 063/2003, Decreto nº 9.882/12, Lei nº 9.287/13 e Decreto nº 12.055/13, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

**ÁREA DE ATUAÇÃO E RESPECTIVA FORMAÇÃO MÍNIMA:**

PROFESSOR AUXILIAR TECNOLOGIA EDUCACIONAL	- Graduação no curso de Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Tecnologia Educacional; - Graduação no curso de Licenciatura em Tecnologia Educacional, Informática ou Computação; - Graduação nos cursos de Licenciaturas e pós-graduação em Mídia ou Comunicação e Educação ou Tecnologia e Educação ou Educação a Distância; - Estudante da 5ª fase em diante nos cursos de Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Tecnologia Educacional ou Licenciatura em Informática ou Licenciatura em Computação;
PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO FUNDAMENTAL	- Graduação no curso de Licenciatura em Pedagogia com habilitação para docência em anos iniciais do ensino fundamental; - Formação no Normal Superior com habilitação para docência em anos iniciais do ensino fundamental; - Formação no ensino médio em Magistério com habilitação para docência em anos iniciais do ensino fundamental.
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	- Graduação no curso de Licenciatura em Pedagogia com habilitação para docência em anos iniciais do ensino fundamental; - Formação no Normal Superior com habilitação para docência em anos iniciais do ensino fundamental; - Formação no ensino médio em Magistério com habilitação para docência em anos iniciais do ensino fundamental.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	- Graduação no curso de Licenciatura em Matemática; - Estudante da 5ª fase em diante no curso de Licenciatura em Matemática.

VAGAS:
AUXILIAR DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL – Cadastro Reserva
AUXILIAR DE ENS. FUNDAMENTAL – EBM HERONDINA M. ZEFERINO 20h vespertino até 20/12/2019
ANOS INICIAS – EBM BEATRIZ DE SOUZA BRITO 20h vespertino até 26/10/2019
MATEMÁTICA - EBM MARIA CONCEIÇÃO NUNES 40h integral até 20/12/2019

**REMUNERAÇÃO PARA PROFESSOR E PROFESSOR AUXILIAR**

A remuneração equivale ao valor bruto mensal e será respectivamente:

Formação	Bruto Inicial em Reais (R\$) - Carga Horária Semanal			
	10 horas	20 horas	30 horas	40 horas
Licenciatura Plena	703,37	1.406,75	2.110,12	2.813,49
Especialização	783,46	1.566,92	2.350,38	3.133,83
Mestrado	877,38	1.754,75	2.632,13	3.509,51
Doutorado	1.075,15	2.150,30	3.225,45	4.300,60

\*Em relação às remunerações indicadas acima registra-se que **está incluída** a gratificação de Regência de Classe.



**BENEFÍCIOS:** O vale transporte será concedido ao servidor que residir a uma distância superior a 1.500 (um mil e quinhentos) metros do local de trabalho e será custeado integralmente pelo Município. Para a carga horária semanal de 30 horas é concedido o benefício de auxílio lanche no valor de R\$ 17,13 (dezesete reais e treze centavos) por dia de efetivo trabalho e, para a carga horária semanal de 40 horas, o benefício de auxílio alimentação no valor de R\$ 20,25 (vinte reais e vinte e cinco centavos) por dia de efetivo trabalho.

**INSCRIÇÃO:** A partir de **19 SETEMBRO até 30 de SETEMBRO**, das 9 às 12 e das 13 às 17 horas, na Diretoria de Gestão Escolar, Rua Conselheiro Mafra nº 656, sala 402, Centro, Florianópolis.

**DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:** Os interessados deverão comparecer munidos de original e cópia dos seguintes documentos: carteira de identidade e CPF; comprovante da formação mínima exigida; diploma de pós-graduação (documento optativo). A comprovação da formação mínima exigida do candidato na área/disciplina de inscrição constará na apresentação do diploma (original e fotocópia) devidamente assinado e registrado ou, provisoriamente, para os formados a partir de 01 de julho de 2018, certidão de colação de grau. No caso de estudante da 5ª fase em diante do curso de graduação em licenciatura, será aceita declaração original da instituição de ensino ou atestado de frequência, mencionando a fase e semestre letivo em que o aluno esteja regularmente matriculado e frequentando as aulas. Para comprovação da formação de curso de pós-graduação o candidato deverá apresentar certificado para cursos em nível de Especialização, e diploma para cursos de Mestrado e Doutorado, na área de formação específica para a qual o candidato se inscreveu ou na área de Educação.

**SELEÇÃO E ADMISSÃO:** As vagas existentes serão preenchidas no momento da inscrição, obedecida à seguinte ordem de prioridade: maior titulação na formação mínima exigida; maior título de pós-graduação; maior idade.

**INFORMAÇÕES:** Mais informações poderão ser obtidas na Diretoria de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, por meio dos telefones 3251.6107, 3251.6111 e 3251.6112.

Florianópolis, 17 de setembro de 2019.

**MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Educação